



# *Câmara Municipal de Lavrinhas*

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 131/2025**

**EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DO PISO SALARIAL PARA A CATEGORIA DOS MOTORISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS”.**

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando ser esta uma reivindicação legítima da categoria dos motoristas, os quais destacam que o piso salarial já foi adotado para diversas outras categorias, mas ainda não contempla a classe dos motoristas da Administração Municipal;

Considerando que todos os funcionários públicos desempenham papel essencial no funcionamento da Administração Municipal e merecem ser valorizados de forma igualitária, favorecendo o bem-estar de todas as categorias;

Considerando que a adoção do piso salarial para os motoristas seria uma medida justa e incentivadora, com impacto positivo no desempenho das suas atividades.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 16 (dezesseis) de abril de 2025.*

  
**CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA**  
**VEREADORA**